



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

25 de maio de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 342/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 389/2021, referente a Indicação nº 122/2021, encaminhamos Ofício nº 119/2021 em anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14 / 06 / 21



Funcionário

A Disposição dos Vereadores

21 / 06 / 2021

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 119/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2021

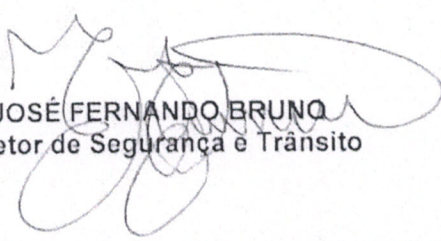
Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 389/2021-pf, que encaminhou a Indicação de número 122/2021, de autoria do Sra. Vereadora Aline Luchetta, o Departamento de Segurança e Trânsito informa que:

- Indicação nº 122/2021 – Em análise à solicitação da nobre vereadora, ficou constatada a inviabilidade de mão dupla no local, em função das diversas alterações recentemente realizadas na região, bem como da expansão imobiliária e de construção civil que vem em ritmo acelerado no bairro. Desta forma, a instalação de mão dupla nesta via (que não foi projetada neste sentido), deverá causar transtornos e lentidão no tráfego.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista